



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na Escola de Educação Básica de Muquem, localizada no bairro Rio Vermelho, município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica de Muquem apresenta desgaste visível em suas estruturas internas e externas, o que prejudica o ambiente escolar e compromete a motivação dos alunos e profissionais da educação;
- A falta de manutenção adequada nas instalações da escola impacta negativamente a percepção de cuidado com o espaço público e dificulta o desenvolvimento de um ambiente acolhedor para a comunidade escolar;
- A pintura interna e externa é uma medida essencial para revitalizar o espaço, promovendo melhores condições para o ensino e aprendizado, além de valorizar o patrimônio público.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na Escola de Educação Básica de Muquem. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

